PROCESSO N° 859/17 PROTOCOLO Nº 14.164.287-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 604/17 APROVADO EM 05 /12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ANGELO NICHELE

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1161/17 - Sued/Seed, de 08/06/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 08/07/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, do município de Fazenda Rio Grande, que solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, localizado na Rua Pinhão, nº 1172, município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução Secretarial nº 862/14, de 13/02/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 552/13, de 07/11/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 06/03/14 a 06/03/19.

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fl. 317)

Curso: Técnico em Manutenção Automotiva
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Forma: Integrado

Carga horária: 3200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3296 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 alunos por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional (fl. 296)

O Técnico em Manutenção Automotiva domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Realiza diagnóstico, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena e realiza os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos. Aplica técnicas de medição e ensaios.

Certificação (fl. 308)

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção Automotiva.

PROCESSO N° 859/17

Matriz Curricular (fl. 319)

Instituição de Ensino: CEEP DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ÂNGELO NICHELE
Município: FAZENDA RIO GRANDE
Curso: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
Forma: INTEGRADO — Implantação gradativa a partir do ano: **2018**
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE — **Carga horária:** 3200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Organização: ANUAL

N.	COD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES 1º	2º	3º	4º	HORAS
1	704	ARTE	64				**64**
2	1001	BIOLOGIA	64	64			**128**
3	3828	DESENHO MECÂNICO	64	64			**128**
4	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	**256**
5	3082	ELETRICIDADE AUTOMOTIVA			64		**64**
6	1545	ELETRICIDADE		64			**64**
7	3083	ELETRÔNICA AUTOMOTIVA				128	**128**
8	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	**256**
9	901	FÍSICA	64	64	64		**192**
10	401	GEOGRAFIA		96			**96**
11	2141	GESTÃO INDUSTRIAL				64	**64**
12	501	HISTÓRIA	96				**96**
13	1107	LEM: INGLÊS	64				**64**
14	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64		**192**
15	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	**256**
16	3085	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA			64	64	**128**
17	3919	MECÂNICA E MANUTENÇÃO			64		**64**
18	1502	METROLOGIA	64				**64**
19	3087	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA			64	64	**128**
20	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO			96	96	**192**
21	801	QUÍMICA		64	64		**128**
22	4376	SEGURANÇA NO TRABALHO				64	**64**
23	3826	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS				64	**64**
24	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	**256**
25	1522	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS		64			**64**
		TOTAL	**800**	**800**	**800**	**800**	**3200**
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL				96	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017

Miriam Lucia S Maurer
Res.741/2016
Diretora

1.3 Comissão de Verificação (fl. 279)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 86/17, de 22/03/17, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Boza, graduada em Secretariado Executivo; Eliane L. Zanela Cortes e Jacqueline Luzzi, licenciadas em Pedagogia; e, como perito Wilian Alexandre Chueiri Boldori, bacharel em Engenharia Mecânica; após verificação *in loco,* emitiu laudo técnico, em 31/03/17, constatando a veracidade das declarações, encaminhou para autorização de funcionamento do curso, e informou:

> (…) O Conselho Escolar do CEEP de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, reuniu-se no dia 22/11/15, nas dependências da própria instituição, onde todos os seguimentos constituintes se fizeram representar. Na ocasião, os presentes foram unânimes em aprovar a oferta... para suprir a demanda profissionalizante do município de Fazenda Rio Grande e vizinhança.
>
> (…) **Biblioteca**: … com espaço de 113,69 m²(…) O ambiente é bem iluminado com mezanino superior para videoteca… com acervo bibliográfico… O acervo das disciplinas específicas… está em processo de licitação.
> (…) **Laboratório de Línguas**: Com área de 60,74 m² e capacidade para 45 ocupantes, contendo 01 quadro branco em laminado… tela de projeção elétrica…
> (…) **Laboratório de Informática**: Com área de 60,74 m²(…) equipado com 20 computadores do Programa Brasil Profissionalizado, com acesso à Internet…
> (…) **Laboratório de Química**: Com área de 60,71 m² e capacidade para 41 ocupantes… contém… 04 bancadas em granito; 04 cubas com torneiras; quadro branco laminado…
> (…) **Laboratório de Física**: Com área de 60,73 m² e capacidade para 41 ocupantes, contendo 03 bancadas em granito; 05 cubas com torneiras; 01 quadro branco laminado…
> (…) **Laboratório de Matemática**: Com área de 60,73 m² e capacidade para 45 ocupantes, 01 quadro branco laminado…
> (…) **Laboratório de Biologia**: Com área de 60,70 m² e com capacidade para 41 ocupantes… 04 bancadas em granito; 04 cubas com torneiras; 01 quadro branco laminado…
> (…) **Acessibilidade**: Possui… 01 sanitário para portadores de necessidades especiais… e 02 bebedouros. Os pisos são antiderrapantes, possui piso tátil nos corredores… uma área de circulação… e escadas… com corrimãos.
> (…) **Laboratórios Especiais**… Eletrotécnico/Eletroeletrônica… Eletromecânica/Mecatrônica/ Eletrônica Sala de Apoio… Edificações…
>
> (…) Possui **Certificado de Conformidade** nº 459 com validade até 18/11/17… **Licença Sanitária** emissão: 06/07/15... validade: 60 dias.
>
> (…) **Estágio Obrigatório**… com as empresas Rogério Torres Lataria e Pintura… Puschel e Puschel Ltda… Ellos Centro Automotivo.

> (…) **Coordenador do Curso**… Habilitação: Engenheiro Mecânico.
> (…) **Coordenador de Estágio**: Habilitação: Engenheiro Mecânico
> (…) **Profissional Responsável pela manutenção e organização do laboratório**: Habilitação: Engenheiro Eletricista.
>
> (…) **Equipamento específico do Curso Técnico em Manutenção Automotiva**, equipamento já entregues… bancada de motores a combustão interna de ciclo Otto aspirado, para uso de gasolina e álcool (Sistema Flex)… 01 software supervisório… software de supervisão e controle auxiliar das atividades acadêmicas durantes os ensaios de laboratórios na bancada de treinamento em motores Flex… Modelo didático funcional em corte, motor 4 tempos com caixa de transmissão acoplada… Armário de ferramentas em aço...

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 307, relação de docentes com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 31/03/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 313).

1.4 Parecer DET/SEED (fl. 321)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 126/17, de 25/05/17, considerou que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 325)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1327/17, de 02/06/17, declarou-se favorável à autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A oferta do Curso justifica-se pela necessidade de profissionais aptos e especializados na área, a fim de atender a demanda local do município e arredores.

PROCESSO N° 859/17

A Comissão de Verificação manifestou parecer favorável à autorização de funcionamento do curso e informou que a instituição de ensino dispõe de laboratórios, biblioteca, recursos humanos habilitados, recursos materiais e pedagógicos que atendem à Proposta do Curso. Entretanto, em razão de problemas estruturais detectados na edificação escolar, não apresentou laudo da Vigilância Sanitária atualizado.

Nesta esteira informou que: (fl. 338)

> Em visita, a Vigilância Sanitária cita algumas irregularidades… as que demandam de pouco recurso financeiro, tais como, fios elétricos expostos, vazamento na pia da cozinha e instalação de telas, já foram resolvidas, restando pendências maiores. Porém, para que tenhamos um laudo favorável necessitamos uma maior atenção dos órgãos competentes, pois demandam recursos financeiros maiores, conforme protocolado nº 14.040.869-7–SUDE, referente aos problemas estruturais diagnosticados e informados neste protocolo, que ainda encontra-se para providências conforme protocolo geral… Salientamos também, que estes problemas são de conhecimento da chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, da SUDE, do DET e SEED, pois tratam-se de irregularidades deixadas pela empreiteira na conclusão da obra, tais como: infiltrações nos tetos e paredes, em vários pontos da edificação, escada interna sem proteção que evitem acidentes, descolamento dos pisos táteis que servem de orientação para os portadores de necessidades visuais, falta de proteção em volta das lâmpadas… e vazamento de gás sem localização, pois conforme constatação temos 42 saídas de gás em toda a tubulação do prédio e há necessidade de um especialista para detectar onde está o vazamento, visto que não foram feitos os devidos testes no momento da instalação o que ocasionou o vazamento de 2 cilindros de P- 45 em poucos dias. Devido a esse problema estamos utilizando o botijão GLP 13 kg ligado direto no fogão dentro da cozinha para que seja possível fazer a merenda para os alunos .
> Informamos, ainda, que fomos beneficiados com o Programa Escola 1000, o qual sanará boa parte destes problemas para o ano de 2017.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e obteve o Certificado de Conformidade.

No processo ora em análise constatou-se a ausência da Licença Sanitária atualizada, por este motivo, em 19/09/17, o processo foi convertido em diligência, para que a mantenedora informasse a este Conselho as providências adotadas para sanar as deficiências apontadas pela direção, para possibilitar a emissão de laudo.

O processo retornou ao CEE/PR, em 06/11/17, com a justificativa da direção ressaltando que restam pendências maiores para serem sanadas que demandam recursos financeiros não disponíveis à instituição. Assim, justificou conforme segue:

> Buscamos recursos financeiros através do Obras On-Line, junto à Fundepar e Escola 1000, mas como a nossa escola tem menos de cinco anos de construção ainda está na garantia da construtora, a qual já foi notificada, por tanto, legalmente não é possível obtermos os recursos para sanarmos o restante dos problemas elencados pela Vigilância Sanitária. No entanto, estamos em contato com o jurídico da Fundepar com reuniões para resolvermos judicialmente estes quesitos o mais rápido possível. (fl. 335)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de três anos, carga horária de 3200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3296 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à obtenção do acervo bibliográfico específico do Curso e da Licença Sanitária.

Registra-se que na solicitação do reconhecimento do curso, as pendências em relação à Licença Sanitária deverão ter sido solucionadas.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro, de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE